



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.132, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, Vaga 1639, do Gabinete do Prefeito para o Serviço Funerário do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito para o Serviço Funerário do Município de São Paulo, o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, de livre provimento pelo Prefeito, Vaga 1639.

Parágrafo único. A transferência de cargo em comissão ora operada será revertida por ocasião da extinção da Autarquia, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 18 de março de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.